



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Porto Nacional – TO, em 14 de fevereiro de 2022

SSPTDC/Ofício nº 016/2022

À Ilma. Senhora
VER. ROZANGELA ROCHA MECENAS
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional – Tocantins.
Nesta

Senhora Vereadora,

Informamos que em resposta a **INDICAÇÃO nº 016/2022**, encaminhado via o OFÍCIO SMGG Nº 047/2021, desta honrada casa de leis, **ASSUNTO:** Solicito que estabeleça a rua Pelotas, ao lado do Auto Posto Renascer, no trecho entre a rua Paracatu e a rua 03, no setor Beira Rio, como via de mão dupla.

Venho por meio deste comunicar-lhe que, foi realizada uma visita in loco, com parecer favorável, serão tomadas providências cabíveis, no tocante a Vossa solicitação. Estamos aguardando a aquisição dos materiais.

Peço-vos compreensão no lapso temporal e ressalvo sinceros votos de estima e consideração.

Meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcilio Alves Parente
Superintendente de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto 031/2022

Marcilio Alves Parente
Superintendente de Seg. Pública
Trânsito e Defesa Civil
Decreto: 031/22